



Estado de São Paulo

# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM



## Projeto de Resolução N° 1/2024

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ART. 104 DA RESOLUÇÃO N° 276, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2010 – REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM VIGENTE.”**

Dirceu da Silva Paulino, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g” da Resolução n.º 276/10, FAZ SABER que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** O artigo 104 da Resolução n.º 276/2010 passará a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 104. A sessão ordinária é a correspondente ao período normal de funcionamento da Câmara e será realizada em todas as segundas-feiras do mês, com início às dezessete horas, podendo ser transferidas para outro dia mediante requerimento escrito e aprovado pelo plenário.*

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor a partir do início da 19ª (décima nona) Legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim, em 1º de janeiro de 2025.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Resolução n° 319, de 21 de setembro de 2021.

**Sala das Sessões “Vereador Santo Rótoli”, em 25 de novembro de 2024**

## JUSTIFICATIVA



Estado de São Paulo

# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM



O presente Projeto de Resolução tem como finalidade alterar o horário das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Mogi Mirim, antecipando seu início das 18h30 para as 17h. Esta mudança visa otimizar a execução dos trabalhos legislativos, facilitando a rotina administrativa e operacional da Casa, além de oferecer benefícios significativos tanto aos servidores quanto à população.

Com a antecipação para as 17h, o horário das sessões coincide com o encerramento do expediente administrativo e operacional, permitindo que os servidores realizem os preparativos imediatamente, sem ociosidade de 1h30 até o horário atual de início das sessões. Essa prática promove uma gestão mais eficaz das horas de trabalho, reduzindo o acúmulo de horas extras no banco de horas dos servidores e, conseqüentemente, os custos operacionais para o Legislativo.

Além disso, o encerramento antecipado das sessões atende a uma demanda expressa pela comunidade de Mogi Mirim. Muitos munícipes relatam dificuldades para acompanhar as sessões até o fim devido ao horário avançado em que estas usualmente se encerram. Com a antecipação do horário, amplia-se o acesso da população ao acompanhamento completo dos trabalhos legislativos, garantindo que as sessões terminem em horários mais convenientes.

Cabe destacar que a Câmara Municipal já transmite as sessões ao vivo por meio do YouTube, o que possibilita o acesso remoto dos cidadãos aos debates e deliberações. Dados recentes da Fundação Seade indicam que 88% dos domicílios no estado de São Paulo tinham acesso à internet em 2023, evidenciando que a maioria da população possui condições de acompanhar as sessões virtualmente, o que minimiza eventuais restrições de horário.

A proposta também elimina o dispositivo que previa a transferência automática das sessões para o primeiro dia útil subsequente em casos de feriados ou pontos facultativos. Essa previsão, ainda que formal, se revelou inviável, nunca sendo efetivamente praticada devido a questões logísticas e de planejamento administrativo.

Dessa forma, a proposta visa fortalecer a eficiência na gestão pública e fomentar a transparência e participação cidadã, ao mesmo tempo em que se apresenta como uma medida de contenção de despesas, em benefício dos servidores e do respeito aos recursos públicos.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1936/2024 - 21/11/2024 - 15:44 - T008-6AA6-W571-G03M



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=T0086AA6W571G03M>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: T008-6AA6-W571-G03M**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1936/2024 - 21/11/2024 - 15:44 - T008-6AA6-W571-G03M